



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Pedido de Providências nº 1.00425/2026-65 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Fabiana Costa Oliveira Barreto

Recorrente: Iolanda Gueda de Mesquita

Advogado: Alexandre Rameses Arruda Bezerra – OAB/PB nº 28.063

Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre

Objeto: Ministério Público do Estado do Acre. Atuação. Ação Civil Pública nº 0000803-50.2012.8.01.0004. Apuração de irregularidades relacionadas ao loteamento denominado Agrinaldo Cândido Mesquita. Município de Etipaciolândia/AC.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta